



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 037/2017

“INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNAR SERVIDORES PARA APLICAÇÃO DOS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO TC10493/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o termo de notificação advinda do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a teor da Decisão Monocrática de nº 00038/2017-3 (proc. TC 10493/2016), que entre outras providencias, determinou a adoção de medida administrativa para apurar indícios de irregularidades na contratação da empresa especializada em shows musicais para a “Terceira Idade”;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de tomada de contas especial, para apurar possíveis irregularidades praticadas na contratação de empresa especializada em shows musicais para terceira idade, consistente em: ausência de Registro da empresa na Delegacia Regional do trabalho; contrato de exclusividade com o Sr. Robson Luiz Serrano e com a banda “Os Sem Fronteira”, com prazo de apenas 01 (um) ano, sem assinatura e datas; contratação irregular utilizando como fundamento legal o art. 25, III da Lei 8.666/93 e prorrogação sem caracterização de serviços contínuos.

Art.-2º- A Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **Alan Mariano (Mat.030295), Romário Antônio Huguinin (Mat.303053) e João Paulo Bretz (Secretário de Gestão e Planejamento).**

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-Es, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06/06/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal